

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 422, 17 DE MAIO DE 2018.

Designa magistrado para atuar em processo que há suspeição do magistrado titular e da substituta legal.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO as declarações de suspeição do magistrado Orlando Rocha Filho, titular da 6ª Vara Cível da Capital; e, da substituta legal, Maria Valéria Lins Calheiros, titular da 5ª Vara Cível da Capital, para atuarem nos autos do Processo Judicial nº 0703365-60.2018.8.02.0001;

CONSIDERANDO que o magistrado Ayrton de Luna Tenório, titular da 4ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do período de 02.05.2018 a 31.05.2018;

CONSIDERANDO, por fim, que o magistrado Henrique Gomes de Barros Teixeira, enquanto titular da 3ª Vara Cível da Capital, é o próximo Juiz de Direito na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo II da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2018,

RESOLVE:

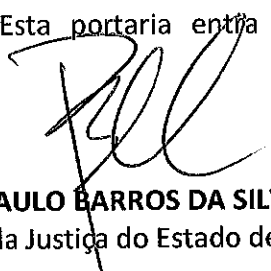
Art. 1º Designar o magistrado HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA, titular da 3ª Vara Cível da Capital, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0703365-60.2018.8.02.0001, em tramitação na 6ª Vara Cível da Capital, em



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

razão das declarações de suspeição do magistrado titular, Orlando Rocha Filho; e, da substituta legal, Maria Valéria Lins Calheiros, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 18 de 03 de 18



(8-133-134)